



PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS BELOS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
110210

Número do Processo - SEI
202400005042143

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-CAMPOS BELOS - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS BELOS.

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS BELOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Implantação de quadra coberta, Execução de emassamento e pintura das paredes dos blocos existentes, projeto elétrico, barracão de obra, tapume, regularização do terreno, projeto hidrossanitário, projeto de prevenção e combate a incêndio, e outros na Escola Estadual Calunga I, no município de Cavalcante..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
VILMA SÔNIA TAVARES BARBOSA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
SABRINA SILVA VIEIRA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
DEBORA FERNANDA MACIEL DE LIMA	Apoio	Equipe de Apoio
THAIS NASCIMENTO SILVA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
MARCOS PAULO MADUREIRA MEIRELES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
DIONY RIBEIRO DE ARAUJO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MAISA BARBOSA MOURA	Agente de Contratação	
CLEBER PONCIANO DE PAULA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.??

??N/I

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão
0.03

GOIANIA, aos 23 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA MARIA MARQUES COSTA, Coordenador (a)**, em 23/06/2025, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAISA BARBOSA MOURA, Supervisor (a)**, em 23/06/2025, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76099660** e o código CRC **0A9A3F86**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005042143



SEI 76099660